



Câmara Municipal de Ouro Branco

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019

PREGÃO PRESENCIAL 006/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 18/2019

Aos vinte sete dias do mês de novembro do ano de 2019, a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.964.950/0001-31, com sede na Praça Sagrados Corações, 200, centro, Ouro Branco-MG, por seu Presidente **LEANDRO MARCELO SOUZA**, considerando o julgamento e a homologação do Pregão Presencial em epígrafe, com fundamento no artigo 15 da Lei 8.666/93 e suas alterações, atendendo as condições prevista no instrumento convocatório, resolve registrar a presente ATA DE REGISTRO em conformidade com os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DATENTORA DA ATA

1.1 MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ: 08.085.823/0001-79 com sede na Rua Boacha, nº 140, loja A, Bairro Dom Bosco, na cidade de Belo Horizonte/MG CEP: 30850-080, neste ato representada por seu sócio Silvio Ribeiro dos Santos, portador do RG MG-11.848.997, inscrito no CPF sobre o nº 046.595.106-62.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1 A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa, visando o registro de preços, para eventuais aquisições de produtos de papelaria e material de escritório, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ouro Branco, conforme quantitativos e especificações:

ITÊNS	PRODUTOS	DESCRIÇÃO	QUANT	MÉDIA	TOTAL
1	Adaptador de tomada	Adaptadores de tomada diversos, padrões 2 pinos macho para 3 pinos (novos)	30	R\$ 6,80	R\$ 204,00
3	Apontador de Ferro	Apontador de ferro com formato slim e apoio lateral para os dedos. Lâmina resistente.	30	R\$ 4,45	R\$ 133,50
5	Bateria - nobreak	Bateria para nobreak - 7A e 12V	10	R\$ 113,00	R\$ 1.130,00
7	Bloco Cópia de Cheque	Bloco com folhas verdes para cópia de cheque com 50 folhas	30	R\$ 5,30	R\$ 159,00
8	Borracha branca	Borracha de fácil apagabilidade. Aprox. 4,2x2,9x1cm. Cor branca	40	R\$ 1,50	R\$ 60,00
11	Caderno C/ Espiral 96 Folhas	Caderno espiral capa dura. Aprox. Largura: 21,00 cm, Altura: 27,50 cm, Profundidade: 21,00 cm	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
12	Caixa organizadora	Caixa organizadora desmontável de plástico. Dimensões aproximadas (cm) - AxLxP 30x36x56cm	10	R\$ 46,00	R\$ 460,00
13	Calculadora Eletrônica	Calculadora eletrônica 12 dígitos, resistente e durável, com design moderno e teclas macias. Tipo Portátil, Funções Cálculos Básicos, Porcentagem, Raiz. Alimentação Pilha AA	15	R\$ 24,00	R\$ 360,00
14	Caneta Esferográfica Azul	Escrita de traço fino. Esfera de tungstênio: 0.8mm. Antiasfixiante. Unitária Tinta Azul	500	R\$ 1,20	R\$ 600,00
15	Caneta Esferográfica Preta	Escrita de traço fino. Esfera de tungstênio: 0.8mm. Antiasfixiante. Unitária Tinta preta	300	R\$ 1,20	R\$ 360,00





Câmara Municipal de Ouro Branco

16	Caneta Esferográfica Vermelha	Escrita de traço fino. Esfera de tungstênio: 0.8mm. Antiasfixiante. Unitária Tinta Vermelha	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
22	Cartucho HP 21 Compatível	Cartucho jato de tinta Compatível, padrão HP 21 XXL 17ml	70	R\$ 64,00	R\$ 4.480,00
23	Cartucho HP 21 Original	Cartucho jato de tinta original HP , HP21B	70	R\$ 92,00	R\$ 6.440,00
24	Cartucho HP 22 Compatível	Cartucho jato de tinta Compatível, padrão HP 22	35	R\$ 73,00	R\$ 2.555,00
25	Cartucho HP 22 Original	Cartucho jato de tinta original HP , HP22	35	R\$ 122,00	R\$ 4.270,00
26	Clips 2/0	Clips nº 2/0, de alta durabilidade e resistência. Aprox. 33mm. Aproximadamente 500g.	10	R\$ 11,95	R\$ 119,50
27	Clips 4/0	Clips nº 4/0, de alta durabilidade e resistência. Aprox. 42mm Aproximadamente 500g.	10	R\$ 11,95	R\$ 119,50
28	Clips 6/0	Clips Galvanizados nº 6/0, de alta durabilidade e resistência. Aprox. 54mm. Aproximadamente 500g.	10	R\$ 11,95	R\$ 119,50
29	Cola bastão 20g	Cola em bastão para papel, cartolina e similares; com tampa hermética que evita ressecamento. Não Tóxico.	60	R\$ 6,05	R\$ 363,00
30	Cola quente - bastão	Bastão grosso, para aplicador de cola quente	100	R\$ 1,55	R\$ 155,00
31	Colchete 05 Latonado	Colchete Latonado nº 05, de alta durabilidade e resistência. Caixa com 72 unidades.	5	R\$ 6,45	R\$ 32,25
32	Colchete 08 Latonado	Colchete Latonado nº 08, de alta durabilidade e resistência. Caixa com 72 unidades.	5	R\$ 9,05	R\$ 45,25
33	Colchete 10 latonado	Colchete Latonado nº 10, de alta durabilidade e resistência. Caixa com 72 unidades.	5	R\$ 12,55	R\$ 62,75
34	Colchete 15 Latonado	Colchete Latonado nº 15, de alta durabilidade e resistência. Caixa com 72 unidades.	20	R\$ 22,90	R\$ 458,00
35	Corretivo	Corretivo Líquido 18 ml - Base de água	5	R\$ 3,50	R\$ 17,50
37	Elastico (Gominha)	Elásticos resistentes, nº 18, para amarrar notas, sacos plásticos, lacrar embalagens, etc. - pacote	20	R\$ 3,80	R\$ 76,00
38	Envelope Carta Branco	Envelope de carta branco. Aprox. 114 x 229mm	1500	R\$ 0,25	R\$ 375,00
39	Envelope Convite cor metalizada	Envelope para convite de cor metalizada café, azul marinho, vermelho. Tamanho aproximado de 16x22mm	150	R\$ 1,00	R\$ 150,00
40	Envelope Convite cor sólida	Envelope para convite de cor sólida (preto, azul marinho, bronze, vermelho escuro. Tamanho aproximado de 16x22mm	150	R\$ 1,00	R\$ 150,00
41	Envelope pardo 1/2 ofício	Envelope pardo 1/2 ofício. Aprox. 17x25 cm	500	R\$ 0,40	R\$ 200,00
42	Envelope pardo A3	Envelope pardo tamanho A3	50	R\$ 1,20	R\$ 60,00
44	Estabilizador de tensão	Estabilizador de tensão 300 VA, cor preta, tomadas 3 pinos (novas)	15	R\$ 107,00	R\$ 1.605,00
45	Estilete	Estilete de resina termoplástica e lâmina de aço. Fino	20	R\$ 2,30	R\$ 46,00
46	Etiqueta	Etiqueta para impressora jato de tinta, folha A4/carta Com 30 etiquetas.	200	R\$ 12,70	R\$ 2.540,00
48	Extrator de Grampo	Extrator de grampos feito em aço e formato espátula.	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
49	Filtro de linha	Filtro de linha. Mínimo de 5 tomadas, modelo 3 pinos (novo)	15	R\$ 27,90	R\$ 418,50
50	Fita Adesiva Transparente	Fita adesiva transparente, de boa resistencia para colagem em plástico, emendas e reforços de pequenos itens. 10 metros	50	R\$ 0,70	R\$ 35,00





Câmara Municipal de Ouro Branco

51	Fita Adesiva Transparente	Fita adesiva transparente, de boa resistencia para colagem em plástico, emendas e reforços de pequenos itens. 45mmx45mts	40	R\$ 4,30	R\$ 172,00
52	Fita Crepe 18mmx50m	Fita crepe adesiva 18x50m, sem resíduos e fácil remoção.	20	R\$ 4,15	R\$ 83,00
53	Fita Dupla FACE	Fita dupla face fixa forte transparente, fixação permanente - 3M - Tamanho 12x2	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00
54	Fita para impressora cheques	Fita para impressora de cheques	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
56	Fonte ATX 20+4 pinos	Fonte estabilizada para computador, 450W, ATX 20 + 4 pinos	20	R\$ 138,00	R\$ 2.760,00
57	Grampeador Grande 23/13	Grampeador metálico com apoio da base em material plástico polietileno fabricado em chapa de aço com mola resistente com retração automática . Aproximadamente 100 folhas	10	R\$ 63,50	R\$ 635,00
58	Grampeador Grande 26/6	Grampeador metálico com apoio da base em material plástico polietileno fabricado em chapa de aço com mola resistente com retração automática . Aproximadamente 25 folhas	20	R\$ 23,30	R\$ 466,00
59	Grampo p/ Grampeador 23/13	Grampo galvanizado para grampeador 23/13 com 1000 unidades	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
60	Grampo p/ Grampeador 26/6	Grampo galvanizado para grampeador 26/6 com 5000 unidades	12	R\$ 5,00	R\$ 60,00
61	HD 1 TB - Sata	HD interno para computadores desktop com 1 TB de capacidade relativa. Padrão SATA.	10	R\$ 443,00	R\$ 4.430,00
62	HD 500 GB - Sata	HD interno para computadores desktop com 500GB de capacidade relativa. Padrão SATA.	10	R\$ 335,00	R\$3.350,00
63	Lápis Preto Nº 2	Lápis preto com ponta resistente, mina macia e fácil de apontar.	150	R\$ 1,05	R\$157,50
64	Livro Ata	Livro Ata com 100 folhas numeradas, capa preta sólida.	10	R\$ 18,80	R\$188,00
65	Livro Protocolo Corresp	Livro protocolo de correspondência com 100 folhas; Formato 160 x 220 mm; Capa de papelao 0,705 grs. Cor preta azul.	15	R\$ 14,20	R\$ 213,00
68	Monitor 19" widescreen	Monitor widescreen, preto, LCD, referência LG ou samsung	10	R\$ 525,00	R\$ 5.250,00
69	Mouse Optico USB	Preto, USB, mínimo de 800 Dpi	25	R\$ 23,90	R\$ 597,50
70	Nobreak	Nobreak mínimo 1200VA com tomadas padrão 3 pinos NOVO	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
71	Papel Colorset A4 - Metalizado	Papel colorset Metalizado, tamanho A4 - 250gr. Folha unitária. Cores marfim, perola, prata, creme	200	R\$ 1,83	R\$ 366,00
72	Papel Contact transparente	Papel contact, transparente. Unidade metro.	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
73	Papel Couche A4 - Fosco	Papel Couche Fosco, tamanho A4 - 180gr. Folha unitária. Cor Branco	200	R\$ 1,75	R\$ 350,00
74	Papel Couche A4 - Fosco	Papel Couche Fosco, tamanho A4 - 250gr. Folha unitária. Cor Branco	100	R\$ 1,75	R\$ 175,00
75	Papel pardo	Papel pardo - folha individual	100	R\$ 1,25	R\$ 125,00
76	Pasta az	Pasta registrador AZ lombo largo. Formato: 350mm x 280mm x 80mm.	100	R\$ 14,75	R\$ 1.475,00





Câmara Municipal de Ouro Branco

77	Pasta Canaleta A4 trans	Pasta plástica A4 com canaleta transparente. Dimensões aprox. 220 x 330mm	50	R\$ 2,30	R\$ 115,00
78	Pasta Cartão trilho	Pasta dobrada em cartão duplex pintado e plastificado na cor preta, gramatura mínima 250 g/m2. Acompanhando grampo plástico ou metálico	50	R\$ 2,30	R\$ 115,00
79	Pasta Catálogo p/ 10 plásticos	Pasta catálogo ideal para documentos em formato ofício, com bolso e com visor. 4 colchetes - 10 envelopes - cor Preta	30	R\$ 9,65	R\$ 289,50
80	Pasta Catálogo p/ 100 plasticos	Pasta catálogo ideal para documentos em formato ofício, com bolso e com visor. 4 colchetes - 100 envelopes - cor Preta	20	R\$ 23,20	R\$ 464,00
81	Pasta com aba e elástico	Pasta plástica PP (polipropileno) Aba Elástico Ofício Lombo 5,5cm - Transparente	30	R\$ 5,50	R\$ 165,00
82	Pasta com elástico fina	Pasta plástica PP (polipropileno) aba elástico ofício simples. Espessura 0,70mm - Transparente	60	R\$ 2,42	R\$ 145,20
83	Pasta Suspensa c/ haste	Pasta suspensa marmorizada plastificada com haste de ferro.	500	R\$ 4,82	R\$ 2.410,00
86	Perfurador para papel	Perfurador diâmetro do furo 6mm, Régua C/ Escala, Metal, Preta - Capacidade para 15 folhas	15	R\$ 21,65	R\$ 324,75
87	Pilha Alcalina AA	Pilha Alcalina AA - Unidade	300	R\$ 2,90	R\$ 870,00
89	Pilha/Bateria Alcalina 9V	Pilha/Bateria Alcalina 9V - Unidade	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
90	Plástico para pasta catálogo	Plástico para pasta catálogo 4 furos - folha avulsa - unidade	250	R\$ 0,42	R\$ 105,00
91	Prancheta MDF A4	Prancheta MDF A4 com prendedor metálico - 230x330x3mm	15	R\$ 4,65	R\$ 69,75
92	Régua Transparente 30 cm	Régua em poliestireno transparente, resistente, com 30 cm.	30	R\$ 2,20	R\$ 66,00
93	Revolver para Cola quente	Aplicador de cola quente - padrão bastão grosso	3	R\$ 25,90	R\$ 77,70
94	Teclado USB	Preto, USB, padrão ABNT	25	R\$ 36,50	R\$ 912,50
95	Tesoura Grande	Tesoura para uso geral, aprox. 21,3cm, com lâmina em aço inox e cabo em polipropileno preto.	15	R\$ 22,90	R\$ 343,50
96	Tesoura Pequena	Tesoura para uso geral, aprox. 10,8cm, com lâmina em aço inox e cabo em polipropileno preto.	15	R\$ 11,20	R\$ 168,00
98	Toalha de rosto	Toalha de rosto macia, branca, sem estampa, aprox. 48x80cm.	15	R\$ 17,60	R\$ 264,00
99	Toner HP 12A compatível	Toner compatível, padrão HP 12	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
100	Toner HP 12A original	Toner original HP 14A	10	R\$ 365,00	R\$ 3.650,00
102	Toner HP 35A compatível	Toner compatível, padrão HP 35	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
103	Toner HP 35A original	Toner original HP 35A	10	R\$ 310,00	R\$ 3.100,00
104	Toner HP 36A compatível	Toner compatível, padrão HP 36	25	R\$ 73,00	R\$ 1.825,00
105	Toner HP 36A original	Toner original HP 36A	25	R\$ 315,00	R\$ 7.875,00
TOTAL GERAL					R\$ 87.712,15

2.2 Dos Preços Registrados





Câmara Municipal de Ouro Branco

2.2.1 Os preços da empresa classificada e as especificações registradas na presente ata de registro encontram-se em anexo, que, independente de transcrição faz parte integrante da ARP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, DO VALOR ESTIMADO E DO PAGAMENTO

3.1 - DO PRAZO

3.1.1 O prazo de validade do registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da presente ata.

3.2 DO VALOR

3.2.1 O valor global estimado é de R\$ 87.712,15 (oitenta sete mil setecentos e doze reais e quinze centavos).

3.3 DO PAGAMENTO

3.3.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo servidor do órgão responsável, acompanhada dos comprovantes de entrega dos produtos.

3.3.2 As notas fiscais devem ser apresentadas na Contabilidade da Câmara Municipal de Ouro Branco.

3.3.3 O pagamento ficará condicionado a prova de regularidade relativa à seguridade social, por parte do contratado, observando-se o prazo de validade da certidão negativa, conforme disposto no § 2º do art. 71 da Lei nº 8.666/93.

3.3.4 No caso do objeto estar em desacordo com as especificações e demais exigências do presente termo, fica a Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas, sem prejuízo da aplicação, à Contratada, das penalidades previstas em contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

4.1 A entrega dos produtos será parcelada, conforme a necessidade e demanda da Câmara Municipal.

4.2 Os produtos serão entregues na sede da Câmara Municipal de Ouro Branco, mediante ordem de fornecimento (ordem de compra);

4.3 Os horários, bem como, as datas para a entrega dos produtos serão definidos por Gestor nomeado pela Câmara Municipal, que se encarregará de acompanhar toda a sua execução.

4.4 O prazo mínimo para entrega dos produtos é de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da ordem de fornecimento e o prazo máximo não ultrapassará 5 (cinco) dias úteis.

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

5.1 Além de outras decorrentes de normas legais e da natureza do presente ajuste, são obrigações da Detentora da Ata:

5.1.1 Efetuar o cumprimento do objeto contratado em perfeitas condições, conforme especificação, prazo e local estipulados.

5.1.2 Responsabilizar-se-á por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessário à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes do presente contrato.

5.1.3 Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à Contratante ou a terceiros.

5.1.4 Manter, por todo o período da execução contratual, as condições que garantiram a sua habilitação, incluída a regularidade perante o INSS, FGTS e Fazenda Pública.

5.1.5 Substituir imediatamente qualquer material que não esteja de acordo com as especificações do objeto contratado.

CLAUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL





Câmara Municipal de Ouro Branco

6.1 Além de outras decorrentes de normas legais e da natureza do presente instrumento, são obrigações da Câmara Municipal:

6.1.1 Efetuar pagamento à contratada no prazo e forma estipulados neste contrato, mediante a entrega de Nota Fiscal

6.1.2 Fiscalizar a execução do objeto contratado.

6.1.3 Aplicar penalidades à contratada quando ocorrer descumprimento de alguma das condições estabelecidas no presente termo, da seguinte forma: advertência, multa, suspensão temporária e declaração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FORNECIMENTO

7.1 A ata de registro de preços será gerenciada pelo Diretor (a) Administrativo(a) da Câmara Municipal, que será responsável pelo encargo de fiscalizar a execução do objeto, realizar as pesquisas de preços, bem como, aplicar as sanções decorrentes da contratação.

7.2 Na vigência da Ata de Registro de Preços a Câmara Municipal não se obriga firmar a integral contratação dos produtos e quantitativos nela contidos, sendo-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

7.3 - Não será admitida adesão à ata de registro de preços de outros entes federados.

CLÁUSULA OITAVA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO –FINANCEIRO

8.1 Havendo alterações na conjuntura econômica do País ou do Estado, que resulte em desequilíbrio econômico-financeiro permanente, nas condições do contrato e nas hipóteses autorizadas pela Lei de Licitações, a Câmara Municipal e a empresa poderão restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do artigo 65, II, “d” da Lei Federal nº. 8.666/93, por repactuação precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos, e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral.

8.2 Para fins de recomposição dos preços praticados no contrato, deverá a detentora da ata demonstrar de forma efetiva e irrefutável a variação ocorrida, mediante documentos oficiais ou incontestáveis, permitindo sua perfeita aferição e incontestação aplicação ao pactuado.

8.3 A solicitação de recomposição de preços se dará formalmente, por meio de documento escrito e mediante protocolo, dirigido ao gestor do contrato, acompanhado dos demais documentos comprobatórios, apresentando as razões de fato e de direito, bem como os cálculos demonstrativos a demonstrar a fidedignidade do pleito.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9.1 A Câmara Municipal poderá determinar, quando reconhecer a ocorrência de força maior ou em razão de conveniência administrativa, alteração contratual com vistas ao acréscimo, supressão ou alteração dos produtos, com alteração de valores ou não, respeitados os limites e disposições legais, que se formalizará através de Termos Aditivos, numerado em ordem crescente para cada contrato e a ele incorporado.

9.2 É facultado a detentora da ata apresentar soluções diversas àquelas apostas nesta ata e no edital, com vias à melhor aquisição dos produtos e sua efetivação, em garantia à eficiência e à economia, mediante solicitação formal direcionada ao gestor do contrato, demonstrando a viabilidade e os resultados pretendidos, os quais, após análise, poderão ser aceitos ou não pela Câmara Municipal, mediante termo circunstanciado e devidamente justificado, cujas alterações





Câmara Municipal de Ouro Branco

ficarão sob responsabilidade da Diretoria Administrativa e do gestor do contrato, devendo, qualquer alteração, se dar nos termos da cláusula 9.1 deste instrumento.

CLÁUSULA DEZ - DAS PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Câmara Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

10.1.1 advertência;

10.1.2 multa;

10.1.3 suspensão temporária de participar e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a dois anos;

10.1.4 declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo.

10.2 No caso de negligência ou de a empresa se conduzir dolosamente, a multa será de 5% (cinco por cento) do valor da Nota de Empenho:

10.3 No caso de abandono de serviços, além de outras cominações legais, a multa será de 10% (dez por cento) do valor da Nota de Empenho.

10.4 As multas serão automaticamente descontadas de quaisquer créditos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA ONZE - DA SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Câmara Municipal e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DOZE - DO FORO

12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Branco para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

Ouro Branco, 27 de novembro de 2019.

Leandro Marcelo Souza

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

Sílvio Ribeiro dos Santos
MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE
ESCRITÓRIO LTDA

